



RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2017



Índice

1. Introdução	3
1.1. A Auditoria Interna da ANEEL	3
1.2. Subprocessos realizados pela Auditoria Interna	3
1.3. Estrutura da Auditoria Interna	4
2. Execução do PAINT 2017	6
2.1. Execução de projetos pendentes do PAINT 2016	7
2.2. Auditorias realizadas sem previsão no PAINT 2017	8
2.3. Auditorias não realizadas ou não concluídas no âmbito do PAINT 2017	8
2.4. Fatores que impactaram na realização das Auditorias	8
3. Avaliação do nível de atendimento das recomendações de Auditoria	8
3.1. Recomendações exaradas no âmbito do PAINT 2017	11
3.2. Recomendações pendentes de exercícios anteriores	11
4. Análise do nível de Maturação dos Controles Internos	11
5. Ações de Capacitação	12
6. Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna	12
7. Conclusão	12
ANEXO 1 – Recomendações Expedidas no PAINT / 2017	13
ANEXO 2 – Recomendações Pendentes de PAINT anteriores a 2017.....	21
ANEXO 3 – Capacitação.....	33



1. Introdução

O presente Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN T tem como objetivo apresentar os resultados das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da ANEEL no exercício de 2017, observando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 24, de 17/11/2015, editada pela Controladoria-Geral da União – CGU.

Objetiva dar publicidade aos resultados alcançados com a execução do Plano de Anual de Auditoria Interna – PAINT, ratificado pela Controladoria Geral da União - CGU, por meio do Ofício nº 19236/2016/DI/SFC-CGU, de 9/11/2016 e aprovado pela Diretoria da Agência na 46ª Reunião Administrativa Ordinária, de 6/12/2016, conforme consta do Despacho nº 3.203, de mesma data.

1.1. A Auditoria Interna da ANEEL

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.591, de 6/9/2000 a Auditoria Interna foi constituída a partir do ano de 2001, tendo suas atribuições e competências explicitadas no art. 14-C do Regimento Interno da ANEEL e sua vinculação à Diretoria Colegiada, estabelecida no art. 5º, inciso VIII.

A Resolução Normativa nº 645, de 19/12/2014, promoveu alterações na estrutura organizacional da ANEEL e, em decorrência, incluiu entre as competências da Auditoria Interna a coordenação do processo de elaboração da Prestação de Contas Ordinária Anual da Agência.

A missão da Auditoria Interna da ANEEL é: *“Agregar valor aos processos da ANEEL, zelando pela qualidade, eficiência e legalidade da gestão”*.

1.2. Subprocessos realizados pela Auditoria Interna

As atividades da Auditoria Interna da ANEEL, anteriormente estruturadas para execução em três subprocessos passou, a partir no ano de 2015, a serem exercidas por meio de quatro subprocessos, detalhados a seguir:

- Planejar Atividades de Auditoria Interna: consiste na gestão do processo de planejamento das atividades anuais de Auditoria Interna, considerados os riscos mapeados nas perspectivas de probabilidade e impacto e posteriormente consolidadas no PAINT, com vistas ao atendimento das disposições regulamentares vigentes e das necessidades de controle da Administração.
- Auditar os Processos Organizacionais da ANEEL: consiste na execução das atividades descritas no PAINT e nas atividades originárias de demandas especiais ocorridas durante o exercício, e objetivam avaliar a eficácia dos sistemas de controle interno existentes, os atos de gestão quanto à legitimidade e legalidade e proporcionar melhoria da qualidade dos processos organizacionais da Agência, compreendendo:



- análise da conformidade dos resultados consignados nos balanços e acompanhamento do processo de Prestação de Contas Ordinária Anual, inclusive quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), frente aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia, legalidade e legitimidade, de forma a garantir o cumprimento das diretrizes e políticas do governo federal;
 - verificação da regularidade dos atos praticados no desenvolvimento das ações relacionadas à atuação da ANEEL em cumprimento da legislação e das suas competências institucionais;
 - avaliação dos resultados alcançados e da efetividade dos processos licitatórios e dos instrumentos relacionados à descentralização de atividades da Agência; e
 - análise dos processos organizacionais da Agência, com foco na avaliação do adequado desempenho das competências vinculadas a cada unidade.
- Gerir Demandas da Administração e dos Órgãos de Controle Externo e Interno: consiste no atendimento às solicitações da Diretoria, para a execução de exames específicos de auditoria, objetivando a certificação da regularidade dos atos administrativos praticados pelos gestores dos processos organizacionais da Agência; acompanhar a implementação das determinações da Diretoria exaradas nas reuniões administrativas e públicas; e acompanhar o atendimento às recomendações e às determinações constantes de Acórdãos e Relatórios de Auditoria dos Órgãos de Controle Externo (TCU) e Interno (CGU). A atividade compreende, também, por força do Regimento Interno da ANEEL, o exercício da interface com tais Órgãos de Controle, atuando no sentido de provê-los com informações e apoio às auditorias realizadas.
 - Coordenar o Processo de Prestação de Contas – consiste na consolidação das informações sob responsabilidade das diversas unidades organizacionais da ANEEL, para elaboração do Relatório de Gestão da Agência, e demais peças do processo de contas, em cumprimento a Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1/10/2010 e legislações vigentes correlatas.

Além dos subprocessos citados, desde 2015, foi atribuída à AIN a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do projeto de Gestão de Riscos da Agência, cuja iniciativa constou do Planejamento Estratégico Ciclo 2014-2017 da ANEEL sob o número 15.2.4 - Implementar a Gestão de Riscos como suporte à tomada de decisão, ratificada para o ciclo 2018-2021 por meio da Iniciativa 9.1.5.

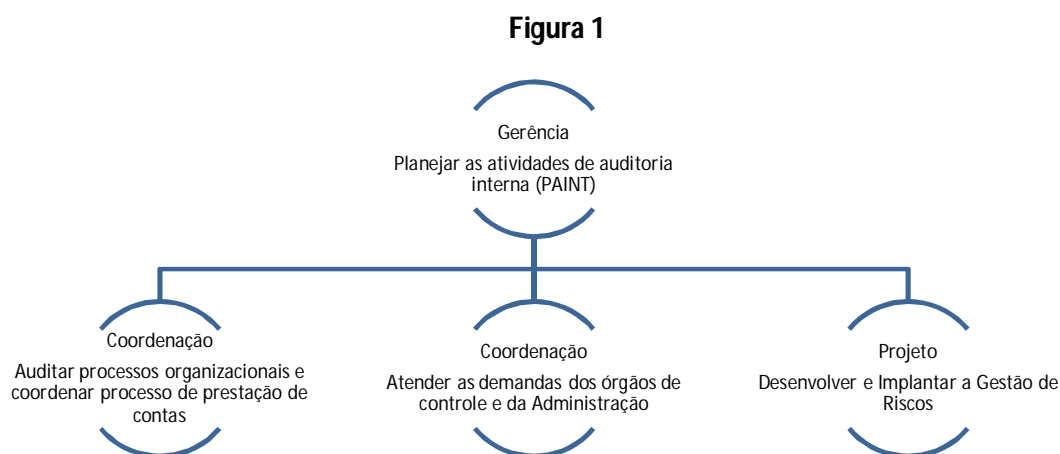
1.3. Estrutura da Auditoria Interna

A Auditoria Interna da ANEEL possuía, em 31/12/2017, a seguinte estrutura:



- **Pessoal:** 1 (um) gerente executivo, especialista em regulação; 9 (nove) auditores, sendo 4 (quatro) especialistas em regulação e 5 (cinco) analistas administrativos; 1 (um) técnico administrativo para apoio às equipes de trabalho; 2 (dois) assessores, sendo um substituto formal da gerência e outro responsável pelo suporte administrativo e atividades relacionadas a pessoal e 2 (dois) prestadores de serviços terceirizados para os serviços de recepção e mensageria, totalizando um quadro com 15 colaboradores;
- **Infraestrutura:** Recursos de informática (hardware e software) necessários ao desempenho de suas funções. A gestão da informação gerada nos processos de auditoria e dos achados registrados nos relatórios se dá por meio de sistema corporativo, denominado Sistema de Gestão da Auditoria Interna - SIGAIN desenvolvido exclusivamente para tal fim. A partir do exercício de 2018 o monitoramento das recomendações expedidas pela auditoria interna será feito por meio do SIAUDI, sistema disponibilizado pela Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, obtido no ambiente “Software Público do Governo Federal”, descontinuando aquele anteriormente comentado.

A Auditoria Interna da ANEEL está estruturada em duas coordenações, e uma equipe de Projeto, conforme diagrama e quadro a seguir:



O quadro a seguir apresenta a distribuição de pessoal por área de Coordenação e Projeto:

Tabela 1

Subprocesso	Gerência e Assessoria	Especialista em Regulação	Analista Administrativo	Técnico Administrativo/Apoio
Planejar as atividades de auditoria interna.	2	-	-	2
Auditar processos organizacionais e coordenar processo de prestação de contas		3	3	
Atender as demandas dos órgãos de controle e da Administração		-	1	
Projeto: Desenvolver e Implantar a Gestão de Riscos		1	1	



2. Execução do PAINT 2017

De acordo com os critérios explicitados no PAINT 2017 foram selecionados sete macroprocessos da ANEEL para serem objeto de exames no exercício de 2017, quais sejam:

Tabela 2

Macroprocesso	Processo	Agregado
1 - Decisório	1.1 - SGE	1.1.2 - Apoio ao Processo Decisório
2 - Outorga de Concessões e Autorizações	2.1 - SCT	2.1.1 - Licitações e Contratações de Transmissão e Distribuição
3 - Regulação Técnica e Padrões de Serviços	3.1 - SRG	3.1.1 - Regulação e acompanhamento da operação do SIN.
	3.3 - SRD	3.3.3 - Monitoramento e Controle dos Serviços de Distribuição
4 - Regulação Econômica do Mercado e Estímulo à Competição	4.1 - SRM	4.1.2 - Mercado
5. Fiscalização dos Serviços e Instalações de Energia Elétrica	5.3 - SFF	5.3.3 - Fiscalização das concessionárias e permissionárias do serviço público de energia elétrica - Investimentos realizados com benefício do REIDI
7 - Planejamento e Gestão Administrativa	7.5 - SAF	7.5.1 - Recursos Logísticos
		7.5.3 - Execução e controle Orçamentário e Financeiro

Iniciada a execução do PAINT/2017, a AIN tomou conhecimento de que os processos de revisão e reajustes tarifários das distribuidoras de energia elétrica (concessionárias e permissionárias) resultaram em tarifas superestimadas por considerar a previsão do Encargo de Energia de Reserva (EER) da Usina Termonuclear – UTN Almirante Álvaro Alberto – Unidade III, denominada Angra III, que não cumpriu o cronograma estabelecido de operação comercial.

Esse fato, aliado à necessidade de se conhecer e desenvolver sistemáticas de mitigação de possíveis eventos de riscos relacionados à entrada e consistência de dados dos subprocessos tarifários, ensejou a proposição à Diretoria, de substituição do Projeto Programado que contemplaria o Agregado de Processo 1.1.2 – Apoio ao Processo Decisório, pelos Agregados de Processos 4.2.1 – Realizar as revisões tarifárias periódicas e 4.2.2. - Realizar os reajustes tarifários anuais, sendo autorizada pela Diretoria a seguinte alteração:



Tabela 3

Substituição	Macroprocesso	Processo	Agregado
SAIU	1 - Decisório	1.1 - SGE	1.1.2 - Apoio ao Processo Decisório
ENTROU	4 - Regulação Econômica do Mercado e Estímulo à Competição	4.2 - SGT	4.2.1 - Revisões Tarifárias 4.2.2 - Reajustes Tarifários

Dessa forma, foram executados os seguintes Projetos Programados no exercício de 2017:

Tabela 4

Projeto Programado	Assunto	Execução	Data de emissão do relatório
PP 1/2017	Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial.	16/1 a 31/3/2017	12/5/2017
PP 2/2017	Gestão dos atos de Regulação de Mercado.	3/4 a 30/6/2017	25/7/2017
PP 3/2017	Gestão dos atos de Concessão de Transmissão e Distribuição.	3/4 a 30/6/2017	26/7/2017
PP 4/2017	Avaliação dos procedimentos relacionados aos investimentos realizados com benefícios do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI	10/7 a 29/9/2017	11/12/2017
PP 5/2017	Gestão das informações e dados de entrada dos processos tarifários.	10/7 a 29/9/2017	27/12/2017
PP 6/2017	Gestão de bens reversíveis de empreendimentos hidrelétricos.	Não finalizado em 2017	10/1/2018
PP 7/2017	Gestão dos indicadores de continuidade e perdas das distribuidoras.	Não finalizado em 2017	14/2/2018

Ressalta-se a inclusão, no PAINT 2017, do PP 4 - Avaliação dos procedimentos relacionados aos investimentos realizados com benefícios do REIDI, por solicitação da CGU quando da análise prévia do PAINT/2017, conforme Ofício nº 19.236/2016/DI/SFC-CGU, de 9/11/2016.

2.1. Execução de projetos pendentes do PAINT 2016

Em relação ao PAINT 2016 cabe destacar que 3 (três) projetos tiveram seu relatório emitido em 2017, conforme indicação no quadro abaixo:

Tabela 5

Projeto Programado-PP / Projeto Especial-PE	Assunto	Principal Unidade Envolvida	Data de Emissão do Relatório
PP 3/2016	Gestão Tarifária	SGT	14/02/2017
PP 5/2016	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas de TI	SLC	16/02/2017
PE 2/2016	Demanda da Diretoria - Apurar Possíveis Irregularidades em gastos de P&D	SPE e SFF	27/03/2017



2.2. Auditorias realizadas sem previsão no PAINT 2017

Em face de algumas insuficiências de controle interno detectadas e a carga horária da força de trabalho alocada às análises desenvolvidas, no decorrer da consolidação da Prestação de Contas Anual da ANEEL, a Gerência da unidade de Auditoria Interna decidiu por caracterizar as atividades desenvolvidas, inicialmente sem previsão no PAINT 2017, como Projeto Especial, conforme indicação abaixo:

Tabela 6

Projeto Especial (PE)	Assunto	Principal Unidade Envolvida	Quantidade de servidores designados	Cronograma Previsto	Data de Emissão do Relatório
PE 1/2017	Consolidação do processo de Prestação de Contas Ordinárias Anual da ANEEL – Exercício de 2016	Todas unidades da ANEEL	7	16/1 a 31/3/2017	15/5/2017

2.3. Auditorias não realizadas ou não concluídas no âmbito do PAINT 2017

As auditorias referentes ao PP 6/2017 e 7/2017 não foram concluídas no prazo inicialmente previsto, devido à necessidade de exames complementares e redução da força de trabalho no período em função de ausências legais de seus colaboradores (licenças médica e maternidade e capacitação).

2.4. Fatores que impactaram na realização das Auditorias

Como fator que impactou na realização das auditorias cita-se a obsolescência do sistema de acompanhamento de recomendações que acarretou instituição de controles paralelos para gestão do assunto. Dessa forma, foi realizado estudo para a substituição desse sistema.

Destaca-se como fator positivo o nível de maturidade dos auditores, dado que a equipe de auditoria já possui bom conhecimento dos processos geridos pela ANEEL, tanto pelas auditorias já realizadas, como pela participação em cursos de aperfeiçoamento em diversos assuntos relacionados à auditoria.

3. Avaliação do nível de atendimento das recomendações de Auditoria.

Após a emissão do Relatório de Auditoria, as recomendações exaradas têm sua implementação pelas unidades acompanhada pelos auditores. A análise das ações adotadas pelas unidades organizacionais no atendimento dos achados de auditoria registrados em relatório é feita via Nota Técnica e/ou Despacho. Da conclusão sobre a análise realizada poderá resultar uma recomendação atendida, parcialmente atendida ou não atendida. Registrando-se um dos últimos dois casos, solicita-se à unidade envolvida ações complementares, por meio de reiteraões



via memorando ou e-mail, com prazo de resposta definido, os quais são igualmente monitorados pela equipe responsável pelas auditorias.

A seguir é apresentado quadro contendo as informações acerca dos relatórios de auditoria que apresentavam recomendações pendentes de atendimento em 31/12/2017.

Tabela 7

	Projeto	Descrição	Recomendações		
			Emitidas/ Pendentes ¹	Atendidas no exercício de 2017	Pendentes em 31/12/2017
PAINT 2017	PP 1/2017	Gestão financeira, orçamentária e Patrimonial.	11	10	1
	PE 1/2017	Consolidação do processo de prestação e contas ordinárias anual da ANEEL – Exercício de 2016.	6	4	2
	PP 3/2017	Gestão dos atos de Concessão de Transmissão e Distribuição.	25	18	7
	PP 4/2017	Avaliação dos procedimentos relacionados aos investimentos realizados com benefícios do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI.	3	0	3
	PP 5/2017	Gestão das informações e dados de entrada dos processos tarifários.	18	0	18
Total			63	32	31
PAINT 2016	PP 1/2016	Gestão de Recursos Humanos.	7	5	2
	PP 2/2016	Gestão dos Programas de Eficiência Energética (PEE)	24	17	7
	PP 3/2016	Gestão Tarifária	6	3	3
	PP 5/2016	Gestão, manutenção e desenvolvimento de sistemas de TI.	11	6	5
	PP 7/2016	Licitações e Contratos	21	17	4
Total			69	48	21
PAINT 2014	PP 4/2014	Gestão da Fiscalização Econômica e Financeira	17	9	8
	PP 6/2014	Gestão de Outorgas e Banco de Informações de Geração	7	3	4
Total			24	12	12
PAINT 2013	PP 1/2013	Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial	3	2	1
	PP 4/2013	Compensação Financeira e Royalties de Itaipu	10	5	5
Total			13	7	6
Total Geral			169	98	70
Exercícios anteriores a 2017			106	67	39
PAINT/2017			63	32	31

¹ Recomendações emitidas no exercício de 2017 ou pendentes em 31/12/2017.



Da análise do quadro acima, observa-se que há um estoque de 70 recomendações pendentes de atendimento, destas, 39 referem-se a PAINT de exercícios anteriores a 2017.

Destaca-se que no exercício de 2017 6 (seis) projetos tiveram suas recomendações integralmente atendidas, conforme indicado abaixo:

Tabela 8

PP	Descrição
PP 1/2015	Gestão contábil, financeira e patrimonial.
PP 4/2015	Gestão da fiscalização dos serviços de eletricidade.
PP 6/2015	Gestão da regulação da transmissão.
PP 7/2015	Licitações e contratos.
PP 7/2014	Gestão de estudos do mercado.
PP 9/2014	Gestão da comunicação e relações institucionais.
PE 1/2014	Controle de acesso e segurança das instalações.

A seguir é apresentado quadro com nível de atendimento das recomendações nos cinco últimos exercícios.

Tabela 9

PAINT	Recomendações			Nível de Atendimento A / E
	Emitidas no exercício (E)	Atendidas até 31/12/2017 (A)	Pendentes em 31/12/2017 (P)	
2013	106	100	6	94%
2014	119	107	12	90%
2015	46	46	0	100%
2016	63	42	21	67%
2017	63	32	31	51%
Totais	397	327	70	92%

Cabe salientar que o nível de atendimento registrado em 2017 é fortemente influenciado pela proximidade entre a conclusão dos relatórios e o encerramento do exercício, aliado ao tempo médio de atendimento das recomendações e ao prazo para validação das ações pela Auditora Interna.

Destaca-se, ainda, que não foi computada a quantidade de recomendações do PP 6/2017 - Gestão de bens reversíveis de empreendimentos de hidrelétricos (SRG) e PP 7/2017 - Gestão dos indicadores de continuidade e cálculo de perdas das distribuidoras (SRD), pendentes de formalização às unidades no encerramento do exercício.



3.1. Recomendações exaradas no âmbito do PAINT 2017

O Anexo 1 contempla informações referentes ao atendimento das recomendações referentes ao PAINT 2017, informando os prazos de implementação e as justificativas apresentadas pelos gestores no caso de não atendimento até a data de 31/12/2017.

3.2. Recomendações pendentes de exercícios anteriores

O Anexo 2 contempla informações referentes a recomendações ainda pendentes ao final do exercício de 2017, referentes a PAINTs anteriores a este exercício.

4. Análise do nível de Maturação dos Controles Internos

Durante a execução do PAINT 2017, foi verificada a abrangência dos controles internos das unidades organizacionais da Agência envolvidas nos trabalhos de auditoria do exercício. Como regra geral, verifica-se a adequabilidade e conformidade dos controles internos com as exigências legais e normativas, proporcionando razoável garantia do atingimento dos padrões de qualidade esperados.

Os exames realizados no âmbito do PAINT 2017 permitiram identificar, entre outros achados, que diversas UORGs na ANEEL desenvolvem seus próprios sistemas computacionais e aplicações de forma não aderente aos padrões estabelecidos pela Superintendência de Gestão Técnica da Informação - SGI, com inadequado ou inexistente suporte de documentação técnica, dificultando garantir o suprimento de conhecimento necessário às manutenções corretivas e evolutivas, posto que esses são detidos apenas pelos servidores que participaram dos seus desenvolvimentos.

Essa afirmação é corroborada pelos trabalhos realizados pela auditoria interna no âmbito dos Projetos Programados PP 5/2017 – Gestão das informações e dados de entrada dos processos tarifários e PP 7/2017 – Gestão dos indicadores de continuidade e de perdas das distribuidoras.

No PP 5/2017 ficou evidenciado que a maior parte dos sistemas utilizados pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, no processamento dos reajustes e revisões tarifárias foram desenvolvidos internamente por servidores daquela superintendência. Embora a Unidade justifique que as aplicações foram desenvolvidas frente às necessidades da área e que os métodos de desenvolvimento de software tradicionais não acompanham a dinâmica de mudança dos processos tarifários da ANEEL, vislumbra-se alto risco de continuidade dos procedimentos, posto que esses sistemas não possuem documentação técnica e foram desenvolvidos em desconformidade com os padrões da ANEEL.

No PP 7/2017 foi identificado que o Sistema de Informações Geográficas Regulatório – SIG-R, utilizado em, pelo menos, dois processos prioritários da Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD (Definição de limites regulatórios de DEC e FEC e a avaliação das perdas na distribuição) foi igualmente desenvolvido na própria SRD, ou seja, sem o acompanhamento da SGI e sem produção de documentação técnica apropriada. Além disso, apenas um servidor detém o conhecimento para realizar sua manutenção corretiva e evolutiva. Da



mesma forma, o sistema foi desenvolvido em desconformidade com os padrões vigentes na ANEEL e sem a utilização das tecnologias adotadas para os novos sistemas, além de não considerar as linguagens de programação e as plataformas de serviços e de relatórios vigentes.

5. Ações de Capacitação

As ações realizadas visaram promover a capacitação do quadro de servidores da Auditoria, conforme necessidades identificadas, propiciando a aquisição e aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes relevantes para o desempenho das atividades, bem como perspectivas de desenvolvimento nas carreiras.

Foram previstas 740 horas de capacitação no PAINT 2017, contudo foram executadas 1.120,50 em face de necessidade de ações institucionais voltadas ao planejamento estratégico ciclo 2018-2024 e às atividades relacionadas à gestão de riscos, essas últimas demandadas em função das orientações constantes da IN-Conjunta-MP/CGU 1/2016. Para o planejamento estratégico da ANEEL foram exigidas 204 horas de capacitação e para a gestão de riscos 270 horas, totalizando 474 horas não previstas.

No Anexo 3 registram-se as ações de capacitação realizadas no exercício de 2017 pela equipe da Auditoria Interna.

6. Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna

A Auditoria Interna, 3º nível de defesa do sistema de controle, tem se consolidado como um dos principais suportes da estrutura de governança da ANEEL. A partir de 2016 a Auditoria Interna ampliou seu plano de atuação, tornando-se responsável por conduzir a implantação do processo de gestão de riscos da Agência, além de perseverar nas suas atribuições de aprimoramento dos controles internos dos processos organizacionais e identificação de oportunidades de melhorias dos instrumentos de gestão.

Em relação aos benefícios da auditoria interna destacaram-se: melhoria dos controles internos, aumento da eficácia dos processos internos, minimização de ocorrências de não conformidades quando observados a legalidade e legitimidade dos atos praticados e a conformidade.

7. Conclusão

O presente relatório registra os principais resultados alcançados pela Auditoria Interna em 2017, em cumprimento ao estabelecido no PAINT/2017 e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015.

Brasília, 15 de fevereiro de 2018.

SIDNEI FURLAN
Gerente Executivo da Auditoria Interna Adjunto



ANEXO 1 – Recomendações Expedidas no PAINT / 2017

Legenda:

RA – Recomendação Atendida

RPA – Recomendação Parcialmente Atendida

RNA – Recomendação não Atendida.

Projeto	PP 01/2017
Descrição	Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial
Processo	48500.000384/2017-11
Emissão do Relatório	2/5/2017

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.d	Impropriedades relativas aos procedimentos adotados pela comissão de inventário do almoxarifado	Apresente as correções das diferenças apresentadas no relatório conclusivo da comissão de inventário de almoxarifado do exercício de 2016, no Gespro e ajustes no SIAFI.	SRH	RPA	Por meio do Memorando 658/2017 a área solicitou prorrogação de prazo até 15/12/2017 para atendimento da recomendação, tendo sido agendado follow-up. Contudo, até o encerramento do exercício a área não apresentou nova manifestação. Houve reiteração em 31.1.2018 por meio do Memorando AIN nº 13/2018.



Projeto	PE 1/2017
Descrição	Consolidação do processo de prestação de contas ordinárias anual da ANEEL exercício de 2016.
Processo	48500.002305/2017-06
Emissão do Relatório	2/5/2017

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.b.3	Deficiências na documentação e acompanhamento das metas físicas das ações orçamentárias.	Que a SAF passe a acompanhar, tempestivamente, a execução física das metas estabelecidas na LOA, comunicando à Diretoria Colegiada as distorções verificadas.	SAF	RPA	A SAF informou que a execução física das metas estava consolidada no documento 48520.006770/2017. A partir da análise de tal documento, a AIN exemplificou a insuficiência de informação no caso da SMA, solicitando a SAF que documentasse melhor as informações contidas no SIOP. Dado o encerramento do ano, a AIN optou por aguardar as informações do SIOP tendo sido agendado follow-up para 22/1/2018.
1	I.d	Deficiências na documentação e acompanhamento das metas físicas das ações orçamentárias.	Incluir metodologia de pesquisa e de avaliação dos resultados nas próximas contratações que realizar.	SGI	RPA	A SGI solicitou por meio do Memorando 135/2017 prazo até abril/2018 para atendimento da recomendação, por ser a previsão de lançamento de novo edital, dado o término do contrato atual, no qual foi observada a inconformidade. Assim, a AIN agendou follow-up para 12/2018.



Projeto	PP 3/2017
Descrição	Gestão dos atos de concessão de transmissão
Processo	48500.001871/2017-92
Emissão do Relatório	26/7/2017

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.a	Impropriedades na gestão dos contratos de concessão.	Faça constar dos processos de Gestão dos contratos de Concessão, sua manifestação acerca das justificativas apresentadas pelas concessionárias por atrasos de marcos intermediários, informando à AIN as ações adotadas.	SCT	RPA	Em sua última manifestação a SCT informou que aguardará o encerramento do último ciclo de reuniões de gestão de 2017 de mais de 100 contratos de concessão que ocorrerá em 21 de dezembro de 2017 para, posteriormente, elaborar a Nota Técnica, a ser enviada a AIN, sobre seus resultados abordando uma avaliação global do monitoramento da gestão das concessionárias. Assim, a AIN agendou follow-up para 15/1/2018.
5	V	Inconsistências nos procedimentos de gestão das autorizações de reforços e melhorias.	Que a SCT reavalie o atual subprocesso de autorização de reforços e apresente à Diretoria proposta de revisão dos procedimentos, de modo a maximizar os recursos internos da UORG, informando à AIN as ações adotadas	SCT	RNA	Em sua última manifestação a SCT informou que iria encaminhar até 20/12/17 memorando ao GDG a respeito da necessidade de reavaliação do rito atual. Assim, a AIN agendou follow-up para 30/1/2018.



7	VII.a	Inconsistências na instrução processual.	Identifique e formalize as situações que ensejam arquivamento dos processos geridos pela SCT.	SCT	RNA	Em sua última manifestação a AIN avaliou que a SCT não apresentou as informações requeridas o que motivou solicitação de envio de Plano de Trabalho com detalhamento que possibilitasse o acompanhamento da (s) sua(s) implementação(ões). Assim, a AIN agendou follow-up para 15/1/2017.
	VII.b		Promova o arquivamento formal dos processos identificados como passíveis de arquivamento, fazendo constar neles a motivação e, quando este se der em face de ausência de informação diligenciada ao interessado, o Aviso de Recebimento-AR, ou outra forma de comprovação de recebimento do documento que solicitou informações adicionais.	SCT	RNA	
	VII.d		Revisem os processos aparentemente sem continuidade adotando as medidas necessárias para arquivamento ou impulsão do processo, conforme o caso	SCT	RNA	
	VII.e		Doravante, em caso de paralisação do processo, autuá-lo com justificativa formal	SCT	RNA	
9	IX.a	Falta de análise georreferenciada previamente à emissão da DUP.	Institua controle com vistas a reduzir a probabilidade de ocorrência de se conceder DUP para áreas de utilidade pública anteriormente declaradas ou que não seja necessária ao empreendimento outorgado, informando à AIN as ações adotadas.	SCT	RNA	Em face de não concordância da SCT relativamente à recomendação exarada pela AIN, a matéria foi submetida à Diretoria Colegiada para deliberação.



Projeto	PP 4/2017
Descrição	Avaliação dos procedimentos relacionados aos investimentos realizados com benefícios do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI.
Processo	48500.003441/2017-13
Emissão do Relatório	11/12/2017

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.a	Da gestão do uso do benefício do REIDI	Proceda a confirmação da incorporação do impacto positivo dos benefícios do Reidi no preço da energia para os empreendimentos Rio de Ouro, Bom Jardim, Pulpito, Salto, Campo Belo, Amparo e Aquibatã.	SFF/SRG	RNA	Em face de o relatório ter sido emitido em 11/12/2017, e que a área tem 15 dias para manifestação, o qual se encerraria em 26/12/2017, a AIN prorrogou prazo de manifestação para janeiro/2018.
	I.b		Avalie a regularidade do procedimento informado pela Eletrobrás sobre a aplicação dos descontos devidos a partir de 2014, no preço dos contratos, conforme informado na Carta CT-DGCC-2.769/201714, de 17/10/2017, sem a devida formalização dos aditivos correspondentes.	SFF/SRG	RNA	
2	II	Dos critérios de análise da razoabilidade da estimativa de custos dos requerimentos de enquadramento no REIDI.	Que a SCG apresente as justificativas acerca do parecer favorável relativo a razoabilidade das estimativas de investimentos apresentadas no pedido de enquadramento no REIDI das eólicas Ventos Maranhenses 02 e Ventos Maranhenses 03, detalhando a análise das informações obtidas para a aprovação do pleito.	SCG	RNA	



Projeto	PP 5/2017
Descrição	Gestão das informações e dados de entrada dos processos tarifários.
Processo	48500.003442/2017-50
Emissão do Relatório	27/12/2017

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.a	Da validação e revisão de dados de entrada do processo de revisão tarifária.	Que SGT e SFE, sob coordenação da primeira, definam formalmente procedimento que estabeleça minimamente escopo, periodicidade e forma de validação dos dados declarados pelas concessionárias do setor de energia elétrica nos processos tarifários, considerando os requisitos de rastreabilidade e segregação de funções, informando à AIN as ações adotadas.	SGT/SFE	RNA	Em face de o relatório ter sido emitido em 27/12/2017, e que a área tem 15 dias para manifestação, não houve tempo hábil para manifestação em 2017.
	I.b		Que a SGT aprimore os controles internos no intuito de registrar a conferência realizada pelos coordenadores nos dados inseridos nas planilhas utilizadas nos processos tarifários e informe à AIN as ações adotadas.	SGT	RNA	
2	II	Da gestão dos ativos de informação utilizados nos processos tarifários.	Que a SGI, apresente e implemente plano de sustentação dos sistemas e aplicações utilizados para cálculo tarifário até que sejam substituídas pelo SIASE, provendo o adequado suporte às atividades do processo de gestão tarifária, informando à AIN os resultados alcançados.	SGT	RNA	



3	III.a	Da tempestividade dos registros no SAMP.	Avalie a necessidade e a oportunidade de revisão dos dispositivos contidos no art. 5º da Resolução nº 674/2002, com vistas a imprimir um controle de adimplência que favoreça e incentive o envio, pelas empresas declarantes, de pacotes mensais com qualidade suficiente e que diminua a incidência do envio de pacotes retificadores.	SGT	RNA	Em face de o relatório ter sido emitido em 27/12/2017, e que a área tem 15 dias para manifestação, não houve tempo hábil para manifestação em 2017.
	III.b		proceda à correção dos erros observados no relatório extraído da funcionalidade inadimplentes do SAMP fazendo nele constar todas as empresas declarantes que encaminharam pacotes mensais fora do prazo.	SGT	RNA	
	III.c		Doravante passe a instar as superintendências de fiscalização para a instauração dos competentes processos punitivos frente às inadimplências apontadas, ou, caso entenda inexecutável, avalie a necessidade e oportunidade de propor à Diretoria a alteração do dispositivo contido no art. 5º da Resolução 674/2002.	SGT	RNA	
4	IV.a	Dos pacotes de dados retificadores encaminhados pelas concessionárias	Avalie a necessidade e oportunidade de análise prévia ou posterior das justificativas apresentadas e dos dados retificados, propondo a adequação da resolução vigente, caso necessário.	SGT	RNA	
	IV.b		Observe os requisitos exigidos pelo manual quanto ao envio de justificativas, adequando seus procedimentos de forma a conferir conformidade das análises aos dispositivos normativos vigentes.	SGT	RNA	
	IV.c		Evidencie ou formalize análise do pacote retificador, anterior e/ou posterior ao aceite das justificativas apresentadas e dos dados retificadores.	SGT	RNA	
	IV.d		Institua processo de controle com vistas a permitir a comparação entre os dados originais e os retificadores, quando houver retificação.	SGT	RNA	
5	V	Da Resolução ANEEL nº 674/2002.	Que a SGT avalie a efetividade da Resolução nº 674/2002, procedendo à sua revisão, atualização ou até mesmo a sua revogação.	SGT	RNA	



6	VI	Dos servidores que atuam na análise de processos tarifários.	Que a SGT institua procedimento de rodízio de servidores em processos tarifários de maneira a evitar que um mesmo servidor atue de forma reiterada em um agente de distribuição de energia elétrica nos processos de reajuste e revisão de tarifas.	SGT	RNA	Em face de o relatório ter sido emitido em 27/12/2017, e que a área tem 15 dias para manifestação, não houve tempo hábil para manifestação em 2017
7	VII.a	Do controle interno de acompanhamento do cronograma dos processos de revisão tarifária.	Promova melhoria no controle dos prazos definidos no cronograma do processo de revisão tarifária com vistas a atingir os prazos estabelecidos.	SGT	RNA	
	VII.b		Avalie a inclusão no cronograma referencial do processo de revisão tarifária existente no submódulo 10.1 do marco vinculado à expedição de memorando de requerimento de informações às unidades organizacionais envolvidas.	SGT	RNA	
8	VIII	Do cronograma referencial existente no submódulo 10.1 – rev. 1.0 do PRORET.	Que a SGT promova a atualização do submódulo 10.1 – rev. 1.0 do PRORET, em particular do cronograma referencial lá estabelecido, à luz dos pressupostos da metodologia do processo tarifário vigente, da Resolução Normativa nº 645/2014 e da importância da atividade de fiscalização e validação dos pagamentos que compõem o saldo da CVA a compensar no processo tarifário subsequente, informando à AIN as ações adotadas e previsão de atualização do referido submódulo.	SGT	RNA	
9	IX.a	Do atendimento à norma de organização ANEEL nº 11.	Promova a assinatura e instrução processual da Nota Técnica cadastrada sob o nº 48581.001943/2017.	SGT	RNA	
	IX.b		Doravante observe o disposto na Norma de Organização ANEEL nº 11, de modo a evitar a ocorrência das demais não conformidades registradas neste ponto de auditoria.	SGT	RNA	
10	X	Do processo de elaboração do portfólio de contratos de compra de energia da distribuidora.	Que a SGT avalie a oportunidade e conveniência de compartilhar a base de dados do Sistema de Contabilização e Liquidação – SCL da CCEE para a obtenção das informações relativas aos contratos CCEAR, com vistas à definição do custo de aquisição de energia das distribuidoras nos processos tarifários.	SGT	RNA	



ANEXO 2 – Recomendações Pendentes de PAINT anteriores a 2017

Legenda:

RA – Recomendação Atendida

RPA – Recomendação Parcialmente Atendida

RNA – Recomendação não Atendida.

Projeto	PP 01/2016
Descrição	Gestão de Recursos Humanos
Processo	48500.000091/2016-44
Emissão do Relatório	30/05/2016

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
3	III.b	Necessidade de otimização da eficiência/ economicidade nos custos com capacitação	Recomenda-se que a SRH: b) realize, periódica e posteriormente ao levantamento anual das necessidades de capacitação da Agência, cadastro de servidores — a partir do lançamento de editais de seleção — interessados em ministrar cursos ou desenvolver ações de capacitação visando possibilitar o maior uso de ações internas, utilizando servidores da Agência.	SRH	RNA	Em sua última manifestação, ocorrida em 21/12/2017, a SRH informou que a previsão para revisão da norma que trata da GECC é fevereiro de 2018, tendo sido agendado follow-up pela AIN.
	III.c		Recomenda-se que a SRH: c) amplie o rol de cursos disponíveis à candidatura, quando lançar editais de seleção aos servidores interessados em atuar como instrutores nas ações internas de capacitação, em conformidade com o levantamento anual das necessidades de capacitação da Agência e com o quantitativo de servidores a serem capacitados em temas específicos.	SRH	RNA	



Projeto	PP 2/2016
Descrição	Gestão dos Programas de Eficiência Energética (PEE)
Processo	48500.001804/2016-97
Emissão do Relatório	04/11/2016

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Manifestação AIN
4	IV.1.a.v	Deficiências na condução do programa de eficiência energética – PEE.	Que a SPE adote as seguintes providências: a) implemente procedimento que vise: v. adequação do PROPEE de forma a contemplar os procedimentos e prazos para apresentação e recursos e demais recomendações anteriormente apresentadas.	SPE	RNA	Em 21/12/2017 a AIN encaminhou memorando de reiteração à SPE solicitando manifestação quanto ao atendimento das recomendações, o qual não foi respondido até o encerramento do exercício.
	IV.1.b		Que a SPE adote as seguintes providências: b) apresente a AIN justificativas para a falta de tempestividade na emissão do Despacho nº 1.488/2016 já que se refere a projetos do período de 2008 a 2013, e também o fato de este não contemplar a totalidade dos projetos aprovados de eficiência energética até o momento da sua expedição;	SPE	RNA	
	IV.1.c		Que a SPE adote as seguintes providências: c) apresente à AIN cronograma com datas previstas de publicação de despachos reconhecendo valores investidos em projetos de eficiência energética posteriores ao ano de 2013, até presente data.	SPE	RNA	
	IV.3.a		Que a SPE adote as seguintes providências: a) proceda a juntada dos documentos indispensáveis à correta instrução do processo com os pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;	SPE	RNA	
	IV.3.b		Que a SPE adote as seguintes providências: b) busque certificar-se do cumprimento das condições impostas aos agentes quando da emissão do ato de avaliação final dos projetos, retificando, se for o caso, as aprovações realizadas por meio do Despacho nº 1.488/2016; e	SPE	RNA	



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Manifestação AIN
	IV.3.c		Que a SPE adote as seguintes providências: c) encaminhe à AIN os documentos apresentados pelos agentes e que comprovem a regularização das condições impostas na aprovação dos projetos, informados na tabela 1.	SPE	RNA	
6	VI.b.ii	Impropriedades no desenvolvimento do sistema SGPEE.	b) Que a SPE adote as seguintes providências: ii. Atue junto a Diretoria da ANEEL, a partir das considerações da SGI/CGI, no sentido de conscientizá-la da importância da rápida conclusão do SGPEE, priorizando, se for o caso, recursos orçamentários para tal, visto os riscos a que se submete a Agência considerados os atuais controles praticados que não permitem plena gestão do PEE.	SPE	RNA	Em 21/12/2017 a AIN encaminhou memorando de reiteração à SPE solicitando manifestação quanto ao atendimento das recomendações, o qual não foi respondido até o encerramento do exercício.



Projeto	PP 3/2016
Descrição	Gestão Tarifária
Processo	48500.003318/2016-11
Emissão do Relatório	14/2/2017

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.a	Falha na aplicação de dispositivo previsto em regramento vigente durante a análise do plano anual de custos da CCC (PAC)	Que a SRG reavalie o seu processo de análise do PAC e estabeleça mecanismos de controle interno eficientes para corrigir Imperfeições/falhas previamente à homologação das cotas anuais da CDE de 2018, informando as medidas adotadas à AIN.	SRG	RNA	Reiteração à área realizada em 12/2017, contudo a área não encaminhou resposta até o encerramento do exercício de 2017.
	I.b		Que a SFG e a SFF reportem à AIN os resultados alcançados na fiscalização da CCC referente ao período de julho/2009 a junho/2016, assim que concluída a respectiva fiscalização.	SFF	RPA	Em sua última manifestação a SFF informou que foram concluídas algumas fiscalizações, contudo encontra-se atrasado o cronograma inicial de fiscalizações relativas à recomendação. Assim, foi agendado follow-up para 29/1/2018.
4	IV	Ausência de formalização/mapeamento de processos.	Que a SGT formalize os procedimentos, rotinas e atividades relativas à Receita Anual de Geração-RAG e Orçamento da CDE, por meio de elaboração de manual e explicitação do fluxo dos processos, apresentando à AIN cronograma dos trabalhos a serem realizados.	SGT	RNA	Reiteração à área realizada em 12/2017, contudo a área não encaminhou resposta até o encerramento do exercício de 2017.



Projeto	PP 5/2016
Descrição	Gestão, manutenção e desenvolvimento de sistemas de TI.
Processo	48500.004861/2016-28
Emissão do Relatório	20/2/2017

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.d	Impropriedades na gestão de ativos de TI.	Promova a revisão da Norma de Organização nº 10/2003, que trata dos procedimentos para a utilização de microcomputadores e notebooks, visando adequar o normativo às necessidades atuais da ANEEL	SGI	RNA	A SGI se manifestou informando que não havia sido possível atender à recomendação e solicitou novo prazo, motivo pelo qual a AIN agendou follow-up para 30/3/2018.
	I.f		Solicite às UORGs a atualização dos dados relativos aos bens alocados em suas áreas, em especial os ativos de TI, de forma a dar cumprimento à Norma de Organização nº 22/2005, que trata dos procedimentos gerais referentes à administração de bens patrimoniais.	SAF	RPA	Informou a SAF que já concluiu o inventário dos ativos de TI, contudo, para os demais bens patrimoniais se estenderá pelo exercício de 2018. Assim, foi agendado follow-up para junho/2018.
	I.g		Aprimore os seus controles internos abstendo-se de fornecer declarações de nada consta a servidores/prestadores de serviços que ainda possuam ativos em sua carga patrimonial.	SAF	RPA	Informou a SAF que procedeu à instauração de Audiência Pública Interna para recebimento de contribuições ao texto da Norma de Organização nº 22/2005. Assim, foi agendado follow-up para março/2018.
	I.h		Aprimore seus controles internos realizando a efetiva transferência da carga patrimonial de ativos de servidores/prestadores de serviço em processo de desligamento da ANEEL.	SAF	RPA	
	I.i		Proceda à identificação do registro dos ativos identificados na SCR e na SGT sem a correspondente plaqueta de identificação, corrigindo a não conformidade apontada.	SAF	RNA	Informou a SAF que está realizando o levantamento de bens sem patrimônio, assim foi agendado follow-up para março/2018.



Projeto	PP 07/2016
Descrição	Licitações e Contratos
Processo	48500.003317/2016-69
Emissão do Relatório	10/11/2016

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
2	II.b	Fracionamento de despesas nas contratações diretas feitas por dispensa de licitação	Que a SRH verifique a possibilidade de adotar os procedimentos necessários para que as contratações das ações de capacitação e de treinamento ocorram por meio de inexigibilidade de licitação, com base nas informações contidas no Acórdão TCU Nº 439/1998, mitigando o risco de ocorrência de fracionamentos de despesas, informando à AIN as ações adotadas.	SRH	RNA	Enviado memorando de reiteração para a área em 25/10/2017 para o qual não se obteve resposta até o encerramento do exercício de 2017.
3	III.b*	Que a SAF, SCR, SGI, SFE, SRG, SFG e SMA adotem as seguintes providências apresentem a esta AIN, Plano de de Ação, nos moldes da técnica 5W2H, para regularização dos contratos constantes do Anexo I, com vistas ao acompanhamento do atendimento à Recomendação III.a., observando o prazo limite estipulado no § 3º, do art. 73, da Lei nº 8.666/93, informando eventuais excepcionalidades que justifiquem os atrasos apontados, caso previstos no Edital;	Que a SAF, SCR, SGI, SFE, SRG, SFG e SMA adotem as seguintes providências apresentem a esta AIN, Plano de de Ação, nos moldes da técnica 5W2H, para regularização dos contratos constantes do Anexo I, com vistas ao acompanhamento do atendimento à Recomendação III.a., observando o prazo limite estipulado no § 3º, do art. 73, da Lei nº 8.666/93, informando eventuais excepcionalidades que justifiquem os atrasos apontados, caso previstos no Edital;	SAF, SCR, SGI, SFE, SRH, SFG SMA	RA – SFG RNA – SAF RA – SCR RNA – SGI RA – SFE RPA – SRH RA - SMA	Será reiterado em 2018.

* Computada na tabela 7 como sendo 3 recomendações, em face de três áreas distintas terem que atendê-la.



Projeto	PP 4/2014
Descrição	Gestão da Fiscalização Econômica e Financeira
Processo	48500.000013/2014-88
Emissão do Relatório	08/05/2015

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.a	Descumprimento dos prazos descritos na resolução normativa 63/2004, bem como ausência de ações necessárias na condução dos processos fiscalizatórios	Que a SFF: a) aprimore a rotina de gestão dos processos administrativos de fiscalização econômica e financeira com permanentes cobranças aos responsáveis por atividades, de forma a garantir celeridade nos processos, evitando assim que os prazos estipulados na Resolução 63/2004 sejam extrapolados/ descumpridos, conforme apontamentos;	SFF	RNA	Informou a SFF que a Central de Informação de Atividades em Desenvolvimento – CIADE, que tem como objetivo a melhoria da gestão dos processos da SFF, continua em fase final de homologação, com previsão de que seja concluída até 20/11/2017 e a produção prevista para 30/11/2017. Assim, foi agendado Follow-up para 30/3/2018.
2	II.a	Deficiências no processo de fiscalização.	Que a SFF adote os seguintes procedimentos: a) aprimore o seu processo de governança sobre as fiscalizações a realizar e realizadas de maneira a permitir o desenvolvimento de ações tempestivas de tomadas de decisões e maximização dos recursos disponíveis;	SFF	RNA	Aguarda implementação do sistema Central de Informações de Atividades em Desenvolvimento (CIADE). Agendado follow-up para 30/3/2018.
5	V.a.2	Precária normatização da prestação de contas Anual do ONS à ANEEL.	a) Que a SFF, em conjunto com as demais unidades envolvidas, adote as seguintes providências: a .2) elabore Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria Independente da prestação anual de contas do ONS à ANEEL, de forma que a mesma opine sobre informações contábeis e financeiras que atendam à necessidade fiscalizatória da ANEEL.	SFF	RNA	A SFF informou que irá elaborar Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria Independente da Prestação Anual de Contas do ONS. Reagendado follow-up, por necessidade da área, para 9/7/2018.
7	VII.a.1	Descontinuidade na ação fiscalizatória da SFF quanto aos bens da União sob administração – BUSA.	a) Que a SFF adote as seguintes providências: a.l) Retome as ações fiscalizatórias quanto à gestão pela Eletrobrás dos Bens da União sob Administração – BUSA, não se furtando do seu poder sancionatório e atentando à verificação do fiel atendimento das recomendações já emitidas anteriormente pelo TCU e pela CGU.	SFF	RNA	Encaminhada nota técnica à Diretoria para definição sobre o encaminhamento de providências com vistas ao atendimento da recomendação. Até a data de encerramento do exercício de 2017 não havia sido deliberado.
	VII.a.2		a) Que a SFF adote as seguintes providências: a .2) Apure a forma pela qual a Eletrobrás vem resolvendo irregularidades cartoriais no registro dos imóveis,	SFF	RNA	



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
	VII.b		<p>caracterizados como Bens da União sob Administração — BUSA e o grau de eficácia destas medidas, adotando as providências corretivas / punitivas cabíveis.</p> <p>b) Que a SRM, em conjunto com a SFF, elabore norma que regulamente a forma pela qual a Eletrobrás deva gerir, administrativa e contabilmente, os Bens da União sob Administração — BUSA.</p>	SRM	RNA	
8	VIII.a	Aparente inadequação da atribuição à Eletrobras da administração dos Bens da União Sob Administração — BUSA.	Que a SRM, em conjunto com a SFF, apresente à Diretoria da ANEEL, propostas para:	SRM	RNA	Conforme o estabelecido no Memorando 169/2015-AIN, de 30/11/2015 (Sicnet 48521.001970/2015-00) os atendimentos destas recomendações ficam condicionadas à implementação das recomendações “VII.a.1” e “VII.a.2”.
	<p>a) tratamento regulatório dos eventuais benefícios e encargos auferidos / imputados aos agentes com a administração dos BUSA;</p> <p>Que a SRM, em conjunto com a SFF, apresente à Diretoria da ANEEL, propostas para:</p> <p>b) retificação legislativa com vistas a articulação junto ao MME, no sentido de transferir a obrigação de gestão administrativa dos Bens da União sob Administração — BUSA, para a Secretaria de Patrimônio da União - SPU.</p>		SRM			



Projeto	PP 6/2014
Descrição	Gestão de Outorgas e Banco de Informações Gerenciais
Processo	48500.000015/2014-77
Emissão do Relatório	28/01/2015

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
3	III.a.I	Inconformidades na execução da garantia de fiel cumprimento e da garantia de registro.	a) Que a SCT e a SCG, com o apoio a PGE: I. em função dos riscos inerentes ao eventual insucesso nos recursos instaurados contra as decisões de I a instância, autue processo administrativo a fim de dar conhecimento dos fatos concretos e levar à apreciação da Diretoria colegiada da ANEEL, proposta de metodologia de apuração de prejuízos decorrentes de inexecuções contratuais ou descumprimento de atos de outorga, com vistas à efetiva cobrança de garantias de fiel cumprimento;	SCG SCT	SCT - RPA SCG - RNA	Nota Técnica nº 11/2016-AIN/ANEEL, de 20/4/2016. AIN submeteu o assunto à Diretoria, com vistas à orientação formal sobre as providências a serem adotadas pelas unidades envolvidas, para a salvaguarda dos créditos relacionados às garantias de fiel cumprimento e o atendimento das recomendações III.a.I e III.a.II. Até o encerramento do exercício de 2017 o assunto não havia sido deliberado.
	III.a.II		a) Que a SCT e a SCG, com o apoio a PGE: II. Desenvolva estudos com vistas a possibilidade de adoção de modalidade de garantia adequada para a execução de empreendimentos de grande vulto, como os típicos da geração e transmissão de energia elétrica, que não apresentem as amarras identificadas neste achado de auditoria;	SCG SCT	SCT - RPA SCG - RNA	
4	IV	Ausência de sintonia entre as unidades da ANEEL na execução de garantias.	Que a SCG, SCT e SAF, com o apoio da PGE priorizem, incluindo como meta institucional para o próximo ciclo de planejamento, o mapeamento dos processos de execução de garantias de registro e de fiel cumprimento, de forma a nortear os procedimentos internos para o trato do assunto, contemplando autuação de processo administrativo de execução das garantias, responsabilidades e competências.	SCG SCT SAF	SAF - RA SCT - RPA SCG - RNA	Pendente de manifestação da área. Atraso justificado pela pendência da decisão da diretoria referente às recomendações do ponto 3.
5	V	Falta de tempestividade na execução da garantia de fiel cumprimento.	Que a SCG institua procedimento interno que vise conferir tempestividade aos procedimentos administrativos tendentes ao cumprimento das decisões da Diretoria sobre a execução de garantias de fiel cumprimento pela inobservância total ou parcial das obrigações definidas nos Editais e nas outorgas de geração.	SCG	RNA	



Projeto	PP 1/2013
Descrição	Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial
Processo	48500.000092/2013-46
Emissão do Relatório	23/04/2013

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
5	V.a	ARMAZENAMENTO INADEQUADO DE BENS MÓVEIS	Que a SAF adote as seguintes providências: a) regularize o acondicionamento dos bens indicados no item 5.3, guardando-os em locais apropriados, protegendo-os contra fatores que possam modificar a sua estrutura e/ou funcionamento, conforme determina a Norma de Organização n° 22/2005;		RPA	A maioria dos bens que se encontravam mal acondicionados foram destinados à doação, contudo a SAF não informou, até o encerramento do exercício, a conclusão desses processos. Será reiterado em 2018.



Projeto	PP 4/2013
Descrição	Compensação Financeira e Royalties de Itaipu
Processo	48500.00096/2013-24
Emissão do Relatório	17/2/2014

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I	AUSÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ORGANIZACIONAL DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.	Que a SCG em conjunto com a SAF formalize os procedimentos, rotinas e atividades relativas à Compensação Financeira e aos Royalties de Itaipu, por meio de elaboração de manual e explicitação do fluxo dos processos, apresentando à AIN cronograma dos trabalhos a serem realizados.	SCG	RPA	Atendimento condicionado à conclusão do novo sistema informatizado da Compensação Financeira (Memorando nº 285/2016-SCG/ANEEL, de 23/9/2016). Em 8/11/2016 a SGI informou que a estimativa de término do projeto é 23/3/2018. Reagendado follow-up de acompanhamento para 9/7/2018.
2	II.a	INCONFORMIDADES NA COBRANÇA DE MULTAS E JUROS NOS PAGAMENTOS EM ATRASO DA CMPFRH	Que a SAF, em conjunto com a SCG, promova à atualização da Resolução Normativa nº 67, de 22/2/2001, para adequação de suas disposições aos comandos legais que regem a correção dos valores da Compensação Financeira, pagos com atraso.	SAF	RPA	A Meta Institucional 3.1.2 da SCG, que atenderá à recomendação, tem o prazo para dezembro/2017. Reagendado para 19/2/2018, por necessidade da área.
3	III	FRAGILIDADES RELACIONADAS À ROTINA DE DISTRIBUIÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DOS ROYALTIES DE ITAIPU	Que a SCG, em conjunto com a SAF, implemente melhorias no sistema CMPFRH, de forma a corrigir as fragilidades apontadas, mediante prévia emissão de relatório sintético do arquivo de remessa disponibilizado ao Banco do Brasil, fortalecendo os controles internos aplicáveis à gestão do assunto, apresentando a esta AIN os resultados obtidos.	SCG	RNA	Atendimento condicionado à conclusão do novo sistema informatizado da Compensação Financeira (Memorando nº 285/2016-SCG/ANEEL, de 23/9/2016). Em 8/11/2016 a SGI informou que a estimativa de término do projeto é 23/3/2018. Reagendado follow-up de acompanhamento para 9/7/2018.
5	V.a	AUSÊNCIA DE GESTÃO DA SCG NA VERIFICAÇÃO DA ENERGIA GERADA	Que a SCG adote as seguintes providências, informado a esta AIN os resultados obtidos: a) implemente procedimentos que visem à confirmação dos montantes da energia gerada informados pelos concessionários e autorizados;	SCG	RPA	Atendimento condicionado à conclusão do novo sistema informatizado da Compensação Financeira (Memorando nº 285/2016-SCG/ANEEL, de 23/9/2016). Em 8/11/2016 a SGI informou que a estimativa de término do projeto é 23/3/2018. Reagendado follow-up de acompanhamento para 9/7/2018.
6	VI.c	COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA EXCEDENTE POR AUTOPRODUTOR SEM O	Que a SFG adote as seguintes providências, e informe à AIN as ações tomadas: c) implemente procedimentos que visem à	SFG, encami nhada	RPA	Atendimento condicionado à conclusão do novo sistema informatizado da Compensação Financeira (Memorando nº 285/2016-SCG/ANEEL, de 23/9/2016). Em 8/11/2016 a SGI



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
		DEVIDO PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, ARMAZENAMENTO INADEQUADO DE BENS MÓVEIS	confirmação do montante da energia excedente comercializada pelos agentes autoprodutores beneficiários da isenção objeto do art. 4º da Lei 7.990/1989. Recomendação redirecionada à SCG, conforme Memorando 126/2014 (Sicnet 48521.000736/2014-00)	para SCG		informou que a estimativa de término do projeto é 23/3/2018. Reagendado follow-up de acompanhamento para 9/7/2018.



ANEXO 3 – Capacitação

GERÊNCIA

Servidor: JOSÉ RENATO PINTO DA FONSECA

Cargo/Função: Gerente Executivo da Auditoria Interna

Capacitação (Temas)	Carga horária	Relação com os Trabalhos Programados
Palestra “qual é o seu everest?”	2h	Desenvolvimento pessoal
Gestão Estratégica com uso do BSC.	16h	Planejamento Estratégico
Painel Conjuntura Econômica, Política e Socioambiental.	4h	Planejamento Estratégico
Workshop de Análise SWOT.	8h	Planejamento Estratégico
Workshop de Elaboração de Mapa Estratégico	16h	Planejamento Estratégico
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	16h	Planejamento Estratégico
Palestra Jurisprudência no TCU – Nova Pesquisa e Estudo de Casos – convite Nova Pesquisa e Estudo de Casos	2,5h	Controle
Aprimoramento do Marco Legal do Setor Elétrico	2h	Desenvolvimento pessoal
Governança e Gestão Organizacional: Novo Modelo, Papéis e Responsabilidades.	7h	Liderança
AUDITE AGENCIAS 2017 – XI Encontro das Auditorias Internas das Agências Reguladoras Federais.	8h	Auditoria
Oficina de Riscos Estratégicos.	16h	Gestão de Riscos
Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do PEF.	5h	Auditoria
SUBTOTAL	102,5h	

Servidor: SIDNEI FURLAN

Cargo/Função: Gerente Executivo da Auditoria Interna Adjunto

Capacitação (Temas)	Carga horária	Relação com os Trabalhos Programados
Gestão Estratégica com uso do BSC - Superintendentes, Adjuntos, Assessores de Diretoria.	16h	Planejamento Estratégico
Workshop de Análise SWOT.	8h	Planejamento Estratégico



Capacitação (Temas)	Carga horária	Relação com os Trabalhos Programados
Workshop de Elaboração de MAPA ESTRATÉGICO.	16h	Planejamento Estratégico
COACHING: por uma Liderança Transformadora de Indivíduos e Organizações e Poder e Competência: Dramas, Tramas e Traumas.	3h	Liderança
Congresso Excelência em Gestão e Liderança.	8h	Liderança
Painel Conjuntura Econômica, Política e Socioambiental.	4h	Liderança
Gestão de Projetos Estratégicos.	16h	Gestão de Riscos
AUDITE AGENCIAS 2017 – XI Encontro das Auditorias Internas das Agências Reguladoras Federais.	8h	Auditoria
HSM Expo 2017.	24h	Liderança
Oficina de Riscos Estratégicos.	16h	Gestão de Riscos
Oficina de Riscos Operacionais.	32h	Gestão de Riscos
SUBTOTAL	151h	

Servidor: VITOR HUGO RIBEIRO ALVES CAMACHO

Cargo/Função: Assessor – CA 3

Capacitação (Temas)	Carga horária	Relação com os Trabalhos Programados
Sistema de Controle de Reuniões e Acompanhamento de Processos da Diretoria – SICOR	2h	Administrativo
SUBTOTAL	2h*	

* Servidor nomeado em 19/12/2017.



COORDENAÇÃO AUDITAR PROCESSOS ORGANIZACIONAIS E PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Servidor: ANTÔNIO PAULO DE MELO OLIVEIRA

Cargo/Função: Especialista em Regulação - Auditor

Capacitação (Temas)	Carga horária	Relação com os Trabalhos Programados
Palestra - Jurisprudência no TCU – Nova Pesquisa e Estudo de Casos (convite)	2,5h	Controle
Seminário Desafios da Geração de Energia Elétrica no Brasil	7h	PP 06 - Gestão de bens reversíveis de empreendimentos de hidrelétricos (SRG)
SUBTOTAL	9,5*	

* O servidor não apresentou necessidade de capacitação específica frente aos projetos realizados no exercício.

Servidor: LEONARDO MAROTTA GARDINO

Cargo/Função: Especialista em Regulação - Auditor

Capacitação (Temas)	Carga horária	Relação com os Trabalhos Programados
Seminário: Obras Públicas Auditoria, Fiscalização e Responsabilização	24h	PP 03 - Gestão dos atos de concessão de transmissão e distribuição (SCT)
Formação e Aperfeiçoamento de Auditores – ANAC	80h	Auditoria
AUDITE AGENCIAS 2017 – XI Encontro das Auditorias Internas das Agências Reguladoras Federais	8h	Auditoria
Auditoria e Controles Internos - uma Visão Prática	12h	Auditoria
Auto-Sabotagem: O que fazer para não se destruir	1,5h	Desenvolvimento pessoal
Software SAS Enterprise Guide	16h	Auditoria
SUBTOTAL	141,5h	



Servidor: LIDIANE DIAS TANAN

Cargo/Função: Analista Administrativo – Auditor

Capacitação (Temas)	Carga horária	Relação com os Trabalhos Programados
REPORT – Relatórios de Auditoria	12h	Auditoria
SUBTOTAL	12h*	

*A servidora cumpre jornada de trabalho reduzida a 30 horas semanais o que justifica a baixa carga horária de capacitação em 2017.

Servidor: MAISA NETTO LEIDEMER GARCIA

Cargo/Função: Analista Administrativo – Auditor

Capacitação (Temas)	Carga horária	Relação com os Trabalhos Programados
Processo de Contas Anuais na Visão do TCU	16h	Auditoria
Prestação de contas 2016: Orientações sobre normas e procedimentos para elaboração	2,5h	Auditoria
TCU - Diálogo Público "Tecnologia da Informação: como gerar resultados transformadores?"	7h	Controle
SUBTOTAL	25,5h*	

* A servidora cumpre jornada de trabalho reduzida a 20 horas semanais o que justifica a baixa carga horária de capacitação em 2017.

Servidor: RACHEL CARVALHO SANCHES

Cargo/Função: Especialista em Regulação – Coordenadora de Auditoria

Capacitação (Temas)	Carga horária	Relação com os Trabalhos Programados
Participação do FIP nos Leilões de Energia – funcionamento, conceitos técnicos, jurídicos e fiscais.	6h	PP 02 - Gestão dos atos de Regulação de Mercado (SRM)
Gestão Estratégica com uso do BSC.	16h	Planejamento Estratégico
Painel conjuntura econômica, política e socioambiental.	4h	Planejamento Estratégico
Formação e Aperfeiçoamento de Auditores – ANAC.	80h	Auditoria
Elaboração de Indicadores de desempenho institucional.	16h	Planejamento Estratégico
Gerenciamento de projetos.	16h	Planejamento Estratégico
Assédio no trabalho.	2h	Desenvolvimento pessoal
Gerenciamento de conflitos.	2h	Liderança
Auto-sabotagem: o que fazer para não se destruir.	1,5h	Desenvolvimento pessoal
Gestão Orçamentária e Financeira Aplicada à ANEEL.	20h	PP 01 - Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial (SAF)
CONBRAI 2017 - 38° - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna.	15h	Auditoria
SUBTOTAL	178,5h	



Servidor: SUSANA SOUZA TAVARES

Cargo/Função: Analista Administrativo - Auditor

Capacitação (Temas)	Carga horária	Relação com os Trabalhos Programados
Nova Instrução Normativa de Serviços	8h	Auditoria
Assédio no Trabalho	2h	Desenvolvimento pessoal
SUBTOTAL	10h*	

* A servidora esteve em licença maternidade no período de 27/2/2017 a 24/8/2017 o que justifica a baixa carga horária de capacitação em 2017.

COORDENAÇÃO ATENDER DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E DA ADMINISTRAÇÃO

Servidor: ALEXANDRE GONÇALVES FILHO

Cargo/Função: Analista Administrativo – Coordenador

Capacitação (Temas)	Carga horária	Relação com os Trabalhos Programados
Ação com Coordenadores - SWOT Elaboração do Planejamento Estratégico da ANEEL 2018/2021.	4h	Planejamento Estratégico
Liderança: Reflexão e Ação (ENAP).	32h	Liderança
Seminário Energy Storage in Brazil.	3h	Auditoria
Curso Gestão Estratégica com uso do BSC.	16h	Planejamento Estratégico
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional.	16h	Planejamento Estratégico
Seminário Sustentabilidade na Administração Pública e IV Seminário de Planejamento Sustentável do Poder Judiciário.	26h	Auditoria
Palestra - Jurisprudência no TCU – Nova Pesquisa e Estudo de Casos (convite).	2,5h	Controle
Gestão Orçamentária e Financeira Aplicada à ANEEL.	20h	Auditoria
Gestão de Projetos Estratégicos.	16h	Planejamento Estratégico
CONBRAI 2017 - 38º - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna.	24h	Auditoria
Processo de AIR na ANAC – Estudo de Caso.	2h	Controle
2º Encontro com os Respondentes da Lei de Acesso à Informação – LAI.	3h	Controle
SUBTOTAL	164,5h	



PROJETO: DESENVOLVER E IMPLANTAR A GESTÃO DE RISCOS

Servidor: MARCO AURÉLIO SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: Especialista em Regulação – Auditor

Capacitação (Temas)	Carga horária	Relação com os Trabalhos Programados
Gestão e Análise de Riscos em Conformidade com a ISO 31000 – GARE – ON LINE – Incluso Software Risk Vision.	24h	Gestão de Riscos
Oficina de Riscos Estratégicos.	16h	Gestão de Riscos
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos .	40h	Gestão de Contratos
Oficina de Riscos Operacionais.	24h	Gestão de Riscos
Gestão e Fiscalização de Contratos .	24h	Gestão de Contratos
Mapeamento de Processos com BPMN e Bizagi.	6h	Gestão de Riscos
SUBTOTAL	134h	

Servidor: MARIA GREISIMARE GOULART

Cargo/Função: Técnica Administrativa

Capacitação (Temas)	Carga horária	Relação com os Trabalhos Programados
Ação de Engajamento de Conteudistas e Gestores de Conteúdo – INTERNET E INTRANET.	2h	Administrativo
Sistema de Controle de Reuniões e Acompanhamento de Processos da Diretoria – SICOR.	2h	Administrativo
Gerenciamento de Projetos Estratégicos.	16h	Gestão de Riscos
Auto-sabotagem: o que fazer para não se destruir.	1,5h	Desenvolvimento pessoal
Oficina de Riscos Operacionais.	24h	Gestão de Riscos
SUBTOTAL	45,5h	

Servidor: ZULEY FERREIRA PONTES JÚNIOR

Cargo/Função: Analista Administrativo - Auditor

Capacitação (Temas)	Carga horária	Relação com os Trabalhos Programados
Gestão e Análise de Riscos em Conformidade com a ISO 31000 – GARE – ON LINE – Incluso Software Risk Vision	24h	Gestão de Riscos
Oficina de Riscos Operacionais	24h	Gestão de Riscos
Gerenciamento de Projetos Estratégicos	16h	Gestão de Riscos
Oficina de Riscos Estratégicos	16h	Gestão de Riscos



Capacitação (Temas)	Carga horária	Relação com os Trabalhos Programados
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40h	Gestão de Contratos
Gestão e Fiscalização de Contratos com as Alterações da IN 5/2017-SEGES/MP	24h	Gestão de Contratos
SUBTOTAL	144h	

48521.000225/2018-00

